



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**  
Estado de São Paulo

Ofício nº 047/2021 – CM

Garça, 22 de fevereiro de 2021.

Requerimento nº 051/2021  
Vereador: Antonio Franco dos Santos “Bacana”  
Assunto: Pagamentos IAPEN.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças informou que, considerando a Lei Complementar nº 173/2020; considerando o Projeto de Lei 008/2021 encaminhado à esta Casa de Leis; considerando a disponibilidade financeira do exercício 2020; considerando a situação financeira do Fundo Previdenciário do IAPEN; considerando o Orçamento de 2021; considerando a insegurança das Receitas a serem realizadas em 2021; considerando os efeitos da pandemia no exercício de 2021; considerando a necessidade de execução do orçamento 2021; esta Secretaria tomou atitude conservadora e solicitou ao Sr. Prefeito parcelamento para o prazo máximo de pagamento dos valores não quitados ao IAPEN durante os efeitos da LC nº 173/2020, para segurança financeira na execução das despesas necessárias à manutenção dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA